



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 579/2012

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 013/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 013/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 8.339,68m² (oito mil e trezentos e trinta e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados) de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, nas Ruas do Cj. 28 de Outubro, Rua Campo Grande, Marginal da PR-489, Rua Próxima ao Pinhalzinho e Rua Projetada no Parque Industrial, neste Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdney S. Maia
CPF 825.140.039-20

Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Ivone Urbanski
CPF 445.950.699-87
Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22

Art. 2º. Fica fixada a data de 05 de abril de 2012, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/03/2012 DE Nº 9439
UMUARAMA, 28/03/2012
Márcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2012 DE Nº 9442
UMUARAMA, 02/04/2012
EQ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO